



Faculdade de Ciências Contábeis e Administração do Vale do Juruena
Instituto Superior de Educação do Vale do Juruena – IES

Caro (a) Candidato (a):

Estamos orgulhosos em recebê-lo em nossa Instituição de Ensino.

Hoje temos a melhor estrutura educacional do Noroeste do Estado de Mato Grosso, temos várias opções de curso para sua formação profissional, com aulas 100% presenciais, e professores em Sala de Aula.

Conforme prevê o ministério da Educação e de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, em vigor desde 1996, e do Decreto nº 5.786, de 24 de Maio de 2006, as Universidades, Centros Universitários e Faculdades devem manter em seu quadro docente um terço de professores Mestres e Doutores. A AJES por sua vez prima pela qualidade de Ensino, sempre cumprindo com esta Lei e Decreto. Atualmente o nosso quadro de professores ultrapassa o numero de Mestres e Doutores exigidos pela Legislação.

Os cursos de graduação oferecidos pela Instituição possuem propostas pedagógicas inovadoras, com aplicação da interdisciplinaridade em cada curso ofertado.

Nossa Instituição acredita no seu potencial e esmera-se em qualidade, para proporcionar-lhe a orientação necessária à sua vida acadêmica e profissional.

Agradecemos a você por ter nos escolhido e acreditado em nossa proposta de Ensino. A nossa finalidade é o desenvolvimento da ciência do conhecimento, como uma Instituição voltada para um projeto de Ensino, Pesquisa e Extensão, e que tem como objetivo a formação de profissionais competentes e preparados para atuar no mercado de trabalho.

Este manual será seu guia para orientá-la(o) em seu ingresso na Instituição. É um material que direciona apenas o primeiro contato, a fim de propiciar a sua integração como futura(o) acadêmica(o) . Além disto, nele você terá informações, instruções e orientações sobre o Processo Seletivo que será no mês de Julho de 2010.

Boa Sorte,

Seja bem-vindo!

**AJES – Faculdade do Vale do Juruena
Clodis Antonio Menegaz
Diretor Geral**

Curso	Vagas por Turma	Turno	Mensalidade	Pagamento na pontualidade até dia 05 de cada mês, exceto a re-matrícula de cada semestre que é valor Integral.
Bacharelado em Direito – 5 anos (10 semestres)	50	Noturno	R\$ 1.128,58	R\$ 847,88
Bacharelado em Psicologia – 05 anos (10 semestres)	50	Noturno	R\$ 977,58	R\$ 666,60
Licenciatura em Geografia – 3 anos (06 semestres)	50	Noturno	R\$ 746,33	R\$ 398,85
Licenciatura em Letras – Português/Inglês e respectivas Literaturas – 03 anos e meio (07 semestres)	50	Noturno	R\$ 746,33	R\$ 398,85
Licenciatura em Matemática – 03 anos (06 semestres)	50	Noturno	R\$ 746,33	R\$ 398,85

NOSSA MISSÃO INSTITUCIONAL: Disseminar o saber, formando profissionais críticos, investigativos, com formação humanística e visão interdisciplinar, capazes de identificar as principais questões de sua área, apontando, de forma eficaz, as possíveis soluções. Comprometer-se com a pesquisa, extensão, produção e expansão de conhecimentos, visando contribuir para o desenvolvimento regional, estadual e nacional auto-sustentado.

O VESTIBULAR - A Faculdade de Ciências Contábeis e de Administração do Vale do Juruena e o Instituto Superior de Educação do Vale do Juruena, tornam públicas as normas que regem este Processo Seletivo, considerando a Portaria Ministerial Nº. 1.120 de 19/07/99, e demais legislações vigentes. Assim, há de se ressaltar que:

- Não haverá, sob nenhuma hipótese, restituição de taxa e documentos de inscrição.
- A Faculdade e o Instituto reservam-se o direito de cancelar qualquer um dos cursos ofertados, caso o número de candidatos seja inferior a 30 acadêmicos. Neste caso, os alunos aprovados estarão com suas vagas garantidas para o próximo semestre.

DO INÍCIO DAS AULAS:

O Segundo Semestre de 2010 terá o seu início no dia 26 de Julho 2010.

AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO (VESTIBULAR):

I. A Redação:

- a) Focará tema atual discutido em mídia nacional.
- b) O número de linhas utilizadas não poderá ser inferior a 18 e deve ter no máximo 25 linhas.

II. Conhecimentos Gerais:

- Abrangerá as seguintes disciplinas: - Matemática, Língua Portuguesa, Literatura, Geografia e História.

CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS:

- a) A prova avaliará conhecimentos com base nas propostas curriculares do Ensino Médio, com predominância da verificação da capacidade de raciocínio, do pensamento crítico e de análise do candidato.
- b) Na avaliação da redação (à qual será atribuída nota de 0(zero) a 10 (dez), serão consideradas:
 - b.1 Adequação Discursiva;
 - b.2 Adequação de Linguagem;
 - b.3 Adequação Ortográfica;
- III. Será eliminado o candidato que não observar o limite mínimo e máximo de linhas para redação, e não se ativer ao tema proposto.
- IV. Será eliminado o candidato que não realizar a prova ou não apresentar os documentos exigidos.
- V. A avaliação de Conhecimentos Gerais terá cinco questões de cada uma das disciplinas a que se refere o item II.
- VI. Cada disciplina da prova de conhecimentos gerais terá valor dez (10), na escala de zero a dez.
- VII. Serão somadas todas as disciplinas da prova de Conhecimentos Gerais e efetuada a média.

Exemplo:

$$CG = 1^aD + 2^aD + 3^aD + 4^aD + 5^aD$$

Legenda: CG = Conhecimentos Gerais.

D = Disciplina.

VIII. Serão somadas as provas de Conhecimentos Gerais e Redação, para efetuar a média final.

Exemplo:
PS=CG+R

Legenda: PS = Processo Seletivo CG = Conhecimentos Gerais R= Redação.

IX. Não se concederá revisão de prova, vistas ou recontagem da prova, em nenhuma hipótese.

X - Do critério de desempate:

- No caso de empate no total de pontos, o critério será o discriminado abaixo, obedecendo a ordem prioritária estabelecida, no caso de persistência no empate:

1º. Total de pontos na prova de redação;

2º. O candidato com maior idade.

XI. O processo seletivo é eliminatório, e se dará por ordem de média das provas, obedecendo ao critérios acima elencados.

XII. O candidato poderá optar por apresentar o resultado obtido no ENEM.

XIII. A opção por apresentar o resultado do ENEM não dispensará o aluno de fazer as provas de Conhecimentos Gerais, tampouco de Redação.

XIV. Para o candidato que optar por apresentar o resultado do ENEM, será considerado a maior nota entre a Avaliação de Conhecimentos Gerais e o ENEM.

DA DATA E HORÁRIO:

- A prova do vestibular acontecerá nos seguintes municípios conforme datas e horários informados abaixo:

- a) Para a prova que será realizada no dia 04 de Julho de 2010, no horário das 14:00 às 18:00horas nos Municípios de Juína, Juara e Castanheira, as inscrições estarão abertas de 01 de Junho à 03 Julho de 2010.
- b) Para a prova que será realizada no dia 11 de Julho de 2010, no horário das 8:00 às 12:00horas nos municípios de Aripuanã, Colniza, Juruena, Cotriguaçu, Nova Bandeiras e Nova Monte Verde as inscrições estarão abertas de 01 de Junho à 10 de Julho de 2010.
- c) Para a prova que será realizada no dia 18 de Julho de 2010, no horário das 8:00 às 12:00horas nos municípios de Campo Novo dos Parecis, Sapezal, Campos de Julio e Comodoro as inscrições estarão abertas de 01 de Junho a 17 de Julho de 2010
- d) Havendo vagas remanescentes haverá um Segundo Vestibular. A prova será realizada exclusivamente na SEDE, no dia 25 de Julho de 2010 no horário das 14:00h às 18:00h. Inscrições abertas no período de 19 de à 24 de Julho de 2010.

Obs.: Não será permitida a entrada de candidato que chegar após o horário determinado para cada avaliação.

INSCRIÇÕES E LOCAIS

As inscrições e as provas serão realizadas na Instituição – sede (Av. Gabriel Muller s/n, esquina com Avenida Integração Jaime Campos 145 – Módulo 01 – Juina – MT), ou nos municípios da Região, sendo que os locais da provas, nestes municípios, serão determinados pela Comissão do Processo Seletivo, em virtude de Candidatos Inscritos em cada Município.

Observação: As salas onde serão realizadas as provas serão divulgadas no dia da avaliação.

DAS REGRAS PARA O INGRESSO DOS CANDIDATOS NO LOCAL DE PROVA:

I - Os candidatos deverão estar no local de prova no máximo 10 (dez) minutos antes do horário estabelecido, o material necessário para a realização das provas; documento de identidade (RG ou qualquer documento que contenha foto) e comprovante de inscrição.

II – Os candidatos inscritos que forem realizar as provas nos Municípios adjacentes, obedecerão as regras ditadas pela Comissão do Processo Seletivo local, sobre as quais serão avisados com antecedência.

VESTIBULAR AGENDADO:

- Em caso de vagas disponíveis, a Faculdade de Ciências Contábeis e de Administração do Vale do Juruena e o Instituto Superior de Educação do Vale do Juruena, realizarão vestibular agendado, conforme permite o Edital nº 019/2010.

Obs.: Não será permitido vestibular agendado fora da sede.

PARA OS CANDIDATOS QUE POSSUEM DIPLOMA DE ENSINO SUPERIOR

- A Faculdade de Ciências Contábeis e de Administração do Vale do Juruena e o Instituto Superior de Educação do Vale do Juruena, comunicam àqueles que possuem diplomas de ensino superior, que podem requerer a sua matrícula sem necessidade de vestibular, desde que haja vagas abertas remanescentes, após o encerramento das matrículas dos selecionados no processo seletivo;

MATERIAL PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- Os candidatos deverão trazer: Caneta azul ou preta; Lápis preto e borracha.

Obs.: Não será permitido o uso de instrumentos de comunicação de qualquer tipo e similares.



Faculdade de Ciências Contábeis e Administração do Vale do Juruena
Instituto Superior de Educação do Vale do Juruena – IES

IDENTIFICAÇÃO

- Com o objetivo de garantir a equidade e legitimidade do Processo Seletivo, a identificação dos candidatos será eficaz e exigível a qualquer momento da aplicação das provas, sendo tomadas medidas especiais e severas em caso de fraude.

DOS IMPEDIMENTOS E EXCLUSÃO

- Será impedido de realizar as provas do Processo Seletivo o candidato que chegar atrasado em relação ao prazo de limite de entrada, ou que seja excluído por deliberação da Comissão do Processo Seletivo, com fundamento em motivos de ordem legal ou disciplinar.

- Será igualmente excluído o candidato que, durante a aplicação das provas, comunicar-se com outros candidatos, efetuar empréstimos, usar de outros meios ilícitos ou praticar atos contra as normas ou as regras disciplinares.

DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

- Os resultados estarão fixados em edital na sede da Instituição no dia 30 de Novembro 2009, bem como estarão disponíveis no site www.ajes.edu.br

MATRÍCULA PARA OS CANDIDATOS APROVADOS:

- Será do dia 08 a 23 de Julho 2010 para a primeira chamada; a segunda chamada será do dia 26 a 29 de Julho de 2010, na Secretaria da Instituição, nos horários matutino, vespertino e noturno.

DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA DO CANDIDATO:

I. 01 fotografia 3x4, recente;

II. 01 fotocópia autenticada do Histórico Escolar e do Diploma do Ensino Médio (2º grau), acompanhado do original.

III. 01 fotocópia de documento que prove estar em dia com o serviço militar (para homens);

IV. 01 fotocópia do Título de Eleitor, se brasileiro;

V. 01 fotocópia das duas faces do CPF, próprio;

VI. 01 fotocópia das duas faces da cédula de Identidade, com validade na data da matrícula, se for o caso de estrangeiros;

VII. 01 fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento ou de Casamento;

Obs.: Os candidatos aprovados menores de 18 anos deverão comparecer ao local das matrículas, acompanhados por seus responsáveis legais, que deverão estar portando seus documentos pessoais e cópias do RG e CPF.

Obs.:2 – O valor cobrado na matrícula, será considerado como arras, corresponderá à 1ª mensalidade, referente ao mês de Julho de 2010.

A ADMINISTRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

- A Estrutura Organizacional da Faculdade e do Instituto está estabelecida em seus respectivos regimentos, com as definições, metas operacionais e indicadores de desempenho de cada órgão de gestão/operação.

- Os administradores da Faculdade e do Instituto possuem autonomia total para ações e decisões, devendo assegurar-se da qualidade dos serviços educacionais prestados.

DA SEDE

- A AJES – Faculdades do Vale do Juruena esta localizada na Avenida Gabriel Muller, s/n, esquina com Avenida Integração Jaime Campos 145, Bairro Módulo I, Juína, MT,

DO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA

- A Instituição dispõe atualmente de um avançado laboratório de informática, utilizado principalmente para o desenvolvimento prático dos trabalhos dos alunos.

DA BIBLIOTECA

- Com um acervo superior a 11.000 volumes (com inúmeras publicações, periódicos e fitas de vídeo e DVDs), a biblioteca está totalmente informatizada com módulo específico do aplicativo "Acadêmico", que controla não só todo o acervo existente, como também o registro de empréstimos e devoluções de livros. O seu regimento esta publicado no site www.ajes.edu.br

FILOSOFIA DA INSTITUIÇÃO

- Para concretizar sua política de formação, as Faculdades têm como filosofia: "Promoção de ensino de qualidade através da criação e desenvolvimento de atividades acadêmicas que considerem os conhecimentos, as habilidades e as atitudes essenciais à formação humana e profissional".

DO REGIME DISCIPLINAR EM GERAL

- No ato de matrícula, o acadêmico receberá o "Manual do Acadêmico", que trará informações necessárias para a sua via universitária.